



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

Portaria nº 2051, de 06 de agosto de 2018

A Reitora da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade, resolve:

Conceder pensão conforme o contido no processo nº 23116.006844/2018-08, a SANDRA MARA ROSA MAGALHÃES, nos termos da Lei 8.112/90, art. 215 e 217, inciso I, c/c art 3º, Paragrafo Único, da E.C. 47/05, em virtude do falecimento do servidor RONALDO BRITO QUINTANA, matrícula SIAPE 408607, ocorrido em 27/07/2018.

Cleuza Maria Sobral Dias
Reitora